



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL Nº 005/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO LOCAL, DATA E ENSALAMENTO DAS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MATO GROSSO.

O Exmº. Srº. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a constituição federal, a lei orgânica municipal, a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, art. 37 inc. IX da Constituição federal, subsidiariamente ao plano de cargos, carreiras, funções e vencimentos dos servidores públicos municipais e a Lei Municipal nº 1.895/2025, conjuntamente com a **COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA**, nomeada pela Portaria, nº. 206/2024, de 17 de dezembro de 2024, obedecendo às normas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025** que destina-se à contratação, por tempo determinado, "**para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**", visando o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável de cada Secretaria, em casos de licenças obrigatórias, férias, emergências definidas em lei, combate a surtos epidêmicos, calamidade pública e as vagas ou cargos considerados indispensáveis ao andamento da administração pública para suprir a ausência de servidor concursado para o cargo, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, **A DIVULGAÇÃO DO LOCAL, DATA E ENSALAMENTO DAS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**, conforme descrito abaixo:



1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A data da realização das provas objetiva e prática, conforme prevista será no **dia 14/09/2025 (domingo)** a aplicação da Prova Objetiva, com início às **8:00 horas** e duração improrrogável de 04 (quatro) horas, a aplicação da Prova Prática, na mesma data do **dia 14/09/2025 (domingo)** com início às **13:00 horas**.

2. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E PRÁTICA

2.1 As salas onde ocorrerão a aplicação das Provas Objetiva e Prática do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, ficam definidos os locais, os cargos e quantidade de pessoas inscritas aptas a realizarem a prova objetiva no dia 14/09/2025 (domingo), com início às 8:00h, e a prova Prática no dia 14/09/2025 (domingo), com início às 13:00h, relacionados no quadro abaixo:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	CARGOS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB AV. CASTELO BRANCO, 1159-E BAIRRO VILA NOVA ARENÁPOLIS - MT CEP: 78.420-000	AUXILIAR DE ELETRICISTA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA BRAÇAL COZINHEIRA MERENDEIRA OPERADOR DE MOTO NIVELADEIRA OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA COVEIRO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	CARGOS E ESCOLARIDADE
PÁTIO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GARI E BRAÇAL

2.2 A aplicação das **Provas Objetivas** está prevista para ser realizada no dia 14 de setembro de 2025 (DOMINGO) com início às 8:00 horas e duração improrrogável de 04 (quatro) horas, nos locais previstos no Edital de Ensalamento.

2.3 A aplicação da **Prova Prática** está prevista para ser realizada no dia **14 de Setembro de 2025 (DOMINGO)** com início às **13:00 horas e duração improrrogável de 04 (quatro) horas, no local previsto no Edital de Ensalamento.**

2.3.1 Se houver a necessidade para cumprimento das medidas sanitárias de prevenção ao COVID 19 a aplicação das provas poderá ocorrer em dois períodos ou em locais diversos citados nesse Edital, e que será divulgado no Edital de Deferimento e Indeferimento das inscrições, no qual constará o local e horário das provas.

2.3.1.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência.

2.3.1.3 Não será permitido o acesso de candidatos ao local da avaliação após o horário estabelecido para o seu início.

2.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Cédula de Identidade fornecida por órgãos públicos ou conselhos de classe como por exemplo, os da OAB, CREA, CRM, CRC, etc, bem como os documentos digitais oficiais, tais como: Carteira Digital de Trânsito, E-título e Carteira de Trabalho Digital.

2.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

2.5 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

2.5.1. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

2.5.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do presente processo de seleção.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



2.6 Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto no Gabarito, que deverá procederem conformidade com as instruções específicas, e entregue ao Fiscal da Sala, sendo o único documento válido para efeito de correção da prova.

2.6.2 Não serão computadas as questões não assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis;

2.6.3 Em hipótese nenhuma haverá substituição de Caderno de Questões e Gabaritos em caso de erro ou rasura por parte do candidato.

2.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva, munido de caneta esferográfica de material transparente e tinta azul ou preta.

2.8. O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato após 2 horas transcorrido do início das provas.

2.9 Durante a realização das Provas não será permitido nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

2.10. Será excluído da seleção o candidato que:

2.10.1. Apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;

2.10.2. Apresentar-se em outro local diferente da convocação oficial;

2.10.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

2.10.4. Não apresentar documentos que bem o identifique;

2.10.5. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

2.10.6. Ausentar-se da sala de provas levando o Caderno de Questões, Gabarito ou outros materiais não permitidos;

2.10.7. Forem surpreendidos em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

2.10.8. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*bip*, *paggers*, telefones celulares, relógios digitais, *notebook*, *palmtop*, *smartphone*, etc.), bem como protetores auriculares;

2.10.9. Não devolver integralmente o material recebido;

2.10.10. Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

2.10.11. Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

2.10.12. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

2.10.13. Tratar com descortesia os fiscais de provas, seus auxiliares, coordenadores ou autoridades;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



2.10.14. Descumprir as instruções contidas na capa das provas ou emanadas pelos fiscais ou por responsáveis pelo seletivo.

2.10.15. No dia da realização das provas, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Ensalamento, a Comissão Organizadora da seleção procederá a inclusão, desde que apresente o protocolo de inscrição.

2.10.16. A inclusão de que trata o item acima será realizada de forma condicional e será analisada na fase de julgamento das provas objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

2.10.17. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

2.11. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas nas dependências do local de aplicação da prova.

2.12. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinado.

2.13. Os **dois últimos candidatos** ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após terem entregado as provas e assinarem a folha ata.

2.14. O candidato que queira contestar alguma questão poderá fazê-lo na Ata de Prova, a qual será encaminhada à Comissão Organizadora.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arenópolis – MT, 05 de Setembro de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

JAQUELINE DA COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Administração



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



RODRIGO PAULINO DE MATOS

Presidente da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA

Membro

NÚBIA GONÇALVES CAMPOS

Membro



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2025

I. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS E LOCAL DE PROVAS

SALA 1

NÚMERO	NOME	VAGA
4007	EDSON DAS DORES BIANCHI	AUXILIAR DE ELETRICISTA
3994	GABRIEL GOMES BARROSO FIGUEIREDO	AUXILIAR DE ELETRICISTA
3981	GERSON FULTON SCHIMITH JUNIOR	AUXILIAR DE ELETRICISTA
4006	THIAGO HENRIQUE DA CRUZ	AUXILIAR DE ELETRICISTA
4036	ALEX PINHEIRO SANTOS	BRAÇAL
4034	ANDRYEL ANTONIO AMARAL FERREIRA DE SOUZA	BRAÇAL
4048	BRUNO DE SOUZA CARDOSO	BRAÇAL
3983	DENILSON PEREIRA ALVES	BRAÇAL
3989	FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	BRAÇAL
4054	JAYKSON BARRETO CARVALHO	BRAÇAL
3996	PAULO ROBERTO FERREIRA BONADIMAN	BRAÇAL
4053	RONALDO ALVES DO NASCIMENTO	BRAÇAL
4055	THIERRY LUCA DOS ANJOS	BRAÇAL
4023	WANDERSON FAUSTO LEMES DA SILVA	BRAÇAL
3999	ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	COZINHEIRA
3979	ELENILDA DE AZEVEDO SILVA	COZINHEIRA
3986	MICHELE FERNANDA DA SILVA DIAS	COZINHEIRA
3988	THAISNARA BRITO DE REZENA JESUS	COZINHEIRA
4027	GABRIEL ALEXANDRE GOMES DE ORLANDO	OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



SALA 2

4021	ADRIANA DA SILVA LOPES ALVES	MERENDEIRA
3984	ANA CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS	MERENDEIRA
4057	ÁNGELA PATRICIA DE JESUS OLIVEIRA	MERENDEIRA
4029	CLAUDINEIA DE JESUS GOMES FERREIRA SCHIMITH	MERENDEIRA
3980	ELIANE BRITO DA SILVA	MERENDEIRA
4005	ELIETE DE JESUS MARTINS	MERENDEIRA
3990	ERICA CRISTINA DE SOUZA SOARES	MERENDEIRA
4001	FLOMIRA RODRIGUES DE ALMEIDA	MERENDEIRA
3991	GREICILENE DOS SANTOS REIS	MERENDEIRA
4039	IRANI DA ROCHA	MERENDEIRA
3992	JAQUELINE DOS SANTOS DIAS	MERENDEIRA
4015	JOSIANE RIQUIERI DE SOUZA	MERENDEIRA
4061	LEILA CHRISTINA DE LIMA	MERENDEIRA
4011	LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA
4010	MAINE FONTES CANAVARROS	MERENDEIRA
4044	NILTIELLY FERREIRA	MERENDEIRA
4051	NIVEAN DUARTE ROJAS	MERENDEIRA
3982	ROSILDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	MERENDEIRA
3974	SARA DAS DORES BIANCHI DE ALMEIDA	MERENDEIRA
4043	SUELLEN DA COSTA ALVES RODRIGUES	MERENDEIRA
4003	VALDENICE MARIA DA SILVA RAMOS	MERENDEIRA